



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 1212003/20 118  
FLS. 13  
Rub. 3

## JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA VIA COMPRA DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL)

De acordo com o artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93- para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94), assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

A escolha do imóvel deve-se ao fato de o mesmo atender os interesses da Administração Pública que, visando o funcionamento do **ANEXO ESCOLAR SANTOS DUMOND NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA-MA** naquele local, buscou o mais adequado possível, estando o mesmo situado no Município de Trizidela do Vale - MA. O poder executivo não possui imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um imóvel vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população residente naquela localidade.

Tendo em vista que a Secretaria de Educação não dispõe de espaço físico adequado para a construção de imóvel. Tal necessidade justifica-se no melhor atendimento à população e desenvolvimento das atividades desta Secretaria de Educação.

Ainda, de acordo com os documentos que instruem o presente processo é possível constatar que aquele local é o melhor para tal funcionamento e o preço proposto está compatível com os demais de sua categoria praticados na Região do Município de Trizidela do Vale - MA. Conforme proposta em anexo.

Desde já agradecemos as providências.

Trizidela do Vale - MA, 14 de dezembro de 2018

  
Marcia Cristina Lemos Silva Maia  
Secretária Municipal de Educação